

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO 195**

CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS DE PSICOLOGIA/2025

O CAPITÃO BM ORDENADOR DE DESPESAS DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais conforme art. 22 da Resolução nº 1.254/2025 e ainda considerando o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025 (117709368), publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 160 de 14Ago25, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** que foi postado no sítio eletrônico (<https://www.bombeiros.mg.gov.br/licitacoes>) os Atos nº 16.338/25 (126252963) Ato de Ratificação da Inexigibilidade de licitação para contratação das empresas/clínicas de psicologia/2025.

**LUIZ HENRIQUE MOREIRA FAGUNDES, CAPITÃO BM
ORDENADOR DE DESPESAS DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Moreira Fagundes, Capitão**, em 31/10/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126252750** e o código CRC **D878F413**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 16.338, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS/CLÍNICAS DE PSICOLOGIA

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

I - RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 16.231/2025 (126115872), formalizado em 29 de outubro de 2025, que tem por objeto o credenciamento de empresas ou clínicas de psicologia para a realização de avaliações psicológicas destinadas aos concursos públicos do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG.

II - ESPECIFICAR que as empresas ou clínicas credenciadas sejam pessoas jurídicas regularmente constituídas, especializadas na realização de avaliações psicológicas e inscritas no respectivo Conselho Regional de Psicologia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

III - ESTABELECER que as despesas decorrentes dos exames psicológicos sejam custeadas pelos próprios candidatos, conforme previsto no ato de inexigibilidade ratificado.

**IVAN SANTOS PEREIRA NETO, CORONEL BM
COMANDANTE**

[1]

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Santos Pereira Neto, Coronel**, em 01/11/2025, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126252963** e o código CRC **E65B4A58**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 16340/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO DAS CLÍNICAS DE PSICOLOGIA PARA APLICAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS

O CAPITÃO BM ORDENADOR DE DESPESAS DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais conforme art. 22 da Resolução nº 1.254/2025 e ainda considerando o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025 (117709368), publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 160 de 14Ago25 o Ato nº 15.666/25 de 20/10/25 (125484614), o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 16.231/25 (126115872), c/c o Ato nº 16.338/25 - Ratificação de Inexigibilidade (126252963), assinando pelo Gerente da Atividade, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os extratos de Contrato de Aquisição de Serviços de Psicologia firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e as Empresas/Clínicas de Psicologia abaixo listadas:

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

DO OBJETO: Aquisição/Serviço (Credenciamento das Clínicas de Psicologia para aplicação de testes psicológicos nos concursos do CBMMG).

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: Conforme Instrução Técnica de Saúde 01 de 10Fev23, o valor dos exames psicológicos para inclusão no CBMMG, a serem custeados pelos candidatos, será estabelecido de acordo com a tabela de honorários publicada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pela Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), no item “avaliação psicológica”, **no valor médio atualizado**.

CONTRATO N° 01/2025: CLINESP CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.956.310/0001-58. **Vigência:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Responsável pela Clínica: Heloisa Helena Pinto Avelar, pelo CBMMG: Luiz Henrique Moreira Fagundes, Cap BM (Ordenador de Despesas da ABM)

CONTRATO N° 02/2025: DOCTOR RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.324.086/0001-94. **Vigência:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Responsável pela Clínica: Thais Braga Vieira Klein Rinaldi, pelo CBMMG: Luiz Henrique Moreira Fagundes, Cap BM (Ordenador de Despesas da ABM)

CONTRATO N° 03/2025: MEDWORK SERVIÇOS MEDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 00.895.570/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Responsável pela Clínica: Márcia Garzedim Petruceli Freire, pelo CBMMG: Luiz Henrique Moreira Fagundes, Cap BM (Ordenador de Despesas da ABM)

CONTRATO N° 04/2025: INSIGHT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 23.293.608/001-57. **Vigência:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Responsável pela Clínica: Carus Francisco Trindade Mendonça Guimarães, pelo CBMMG: Luiz Henrique Moreira Fagundes, Cap BM (Ordenador de Despesas da ABM)

CONTRATO N° 05/2024: OTIMA OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.737.920/0001-60. **Vigência:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Responsável pela Clínica: Maria Luiza Lima e Silva, pelo CBMMG: Luiz Henrique Moreira Fagundes, Cap BM (Ordenador de Despesas da ABM)

CONTRATO N° 06/2024: SERCON MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ nº 26.230.037/0001-08. **Vigência:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Responsável pela Clínica: Terezinha de Jesus Dias Souza, pelo CBMMG: Luiz Henrique Moreira Fagundes, Cap BM (Ordenador de Despesas da ABM)

LUIZ HENRIQUE MOREIRA FAGUNDES, CAP BM
ORDENADOR DE DESPESAS DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Moreira Fagundes, Capitão**, em 31/10/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **126253124** e
o código CRC **D10010C2**.

Referência: Processo nº 1400.01.0027642/2025-56

SEI nº 126253124